



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia de Energia

ATA Nº 01/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 6 de abril de 2018, às 13h, no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 3, espaço 4, sala 3.

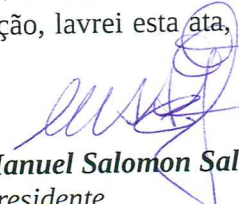
1 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, no
2 Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 6731 – Foz do Iguaçu,
3 estado do Paraná –, no bloco 3, espaço 4, sala 3, teve início a primeira reunião ordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, convocado via *e-mail*, presidida pelo Prof. Dr.
5 Manuel Salomon Salazar Jarufe. Estiveram presentes: Alexandre Alves, Fábyo Luiz Pereira,
6 Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, Jorge Javier Gimenez Ledesma, Larissa Andréia Wagner
7 Machado, Luis Evelio Garcia Acevedo, Manuel Salomon Salazar Jarufe, Rodrigo Monteiro
8 Elliott, Walber Ferreira Braga, Walfrido Alonso Pippo, Maria Alejandra Román, Fernando David
9 Céspedes Villalba, Yasmine Fialho Linhares. **Justificativas de ausência:** Rodrigo Guarizi.
10 **ORDEM DO DIA: 1. Informes: a)** Local da Empresa Júnior. A demanda encaminhada pela
11 coordenação do curso foi atendida, disponibilizando-se um espaço para o funcionamento da
12 empresa Júnior do Curso de Engenharia de Energia. **b)** Coordenação e recesso. O prof. Manuel
13 Jarufe informou que durante o seu período de férias e posteriormente licença por saúde de dez
14 dias em conformidade com a perícia médica da UNILA, o curso ficou na maior parte do tempo
15 sem ninguém assumir as funções da coordenação, sendo que as normativas da UNILA indicam
16 que na ausência da Coordenação e Vice-Coordenação, a Direção do Instituto assume as funções
17 ou designa um responsável. Houve demandas internas (do curso) e externas (outros cursos) que
18 chegaram à gestão do Instituto e, segundo alguns demandantes, a Direção responsabilizou ao
19 coordenador do curso pelo atendimento das mesmas, apesar de estar com licença de saúde e em
20 tratamento na cidade de São Paulo do dia 19 ao 28 de fevereiro de 2018 (Boletim de Serviço nº
21 332). Completou dizendo que, além disso, tal situação foi informada por *e-mail* à Direção do
22 Instituto, Departamento Administrativo, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, PROGRAD, Gabi-
23 nete da Reitoria, entre outros, no dia 21 de fevereiro de 2018. Cabe ressaltar que, pela legisla-
24 ção, o atestado pode ser entregue posteriormente conforme instrução normativa nº 004/2017-
25 PROGEPE. Informou que em seu retorno o acúmulo de tarefas estava enorme. O Prof. Luis
26 Evelio se manifestou, dizendo que recomenda elaborar uma carta de esclarecimento. **c)** Proces-
27 so Eleitoral da Coordenação. O mandato do coordenador do curso de Engenharia de Energia
28 termina no dia 11 de maio deste ano. O processo eleitoral para o(a) novo(a) coordenador(a) vai
29 ser conduzido pelo Departamento Administrativo do nosso Instituto. **d)** Laboratório de Transfe-
30 rência de Calor. O Prof. Luis Evelio relatou que não foram atendidas as condições requeridas
31 para ministrar a disciplina na UNILA. Porém, assim mesmo, após discussão com estudantes e a
32 Coordenação, aceitou ministrá-la nos moldes anteriormente realizados – com as práticas sendo

33 realizadas em parceria com a UFSC. Para tal, ele já submeteu proposta para concorrer ao recur-
34 so do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares. **2. Proposta de procedi-**
35 **mento para aprovação da ata.** A servidora Andrea Teixeira discorreu sobre o problema da
36 burocracia da aprovação das atas e propôs que o fluxo passasse a ocorrer da seguinte forma, a
37 partir desta reunião: após o envio da ata via *e-mail* aos componentes que estiveram presentes na
38 reunião, haverá três dias úteis para alterações. Depois desse período, o conteúdo da ata estará
39 aprovado, à exceção das modificações recebidas. Estas terão o prazo de mais dois dias úteis,
40 após o envio da *ata com as modificações* via *e-mail*, para o referido grupo se manifestar com re-
41 lação às alterações. Passado este tempo, a ata estará completa, aprovada e fechada. Todas as
42 sugestões de mudanças no texto deverão ser encaminhadas aos que estiveram presentes na reu-
43 nição, para fins de praticidade. A versão final da ata será encaminhada a todos os componentes
44 do colegiado e publicada na página do curso. Além disso, todas as reuniões do colegiado passa-
45 rão a ser gravadas com o único fim de auxiliar na elaboração da ata, sem valor judicial ou extra-
46 judicial. O colegiado aprovou por maioria a proposta e aproveitou-se a oportunidade para aprovar
47 a ata de 15 de dezembro de 2017. **3. Aprovação dos planos de ensino.** O colegiado aprovou
48 por unanimidade os 35 planos de ensino, anexos a esta ata. **4. Equivalências. a) Deliberar o ad**
49 **referendum** sobre a equivalência da disciplina *Programação de Computadores (EER0074)* com
50 *Programação de Computadores (EFI0014)*. O parecer da comissão avaliadora foi favorável. O
51 colegiado o homologou por unanimidade. **b) Deliberar o ad referendum** sobre a equivalência
52 da disciplina *Física II (EER0018)* com *Eletromagnetismo (EFI0012)*. A conclusão da comissão
53 avaliadora foi favorável. Homologado o parecer por unanimidade. **c) Deliberar ad referendum**
54 sobre a equivalência da disciplina *Geoprocessamento para Engenharia (EER0133)* com *Geo-*
55 *processamento (GEO0004)*. O Prof. Manuel Jarufe informou que, para este pedido de equiva-
56 lência, ainda não houve parecer de uma comissão avaliadora. O Coordenador sugeriu que o
57 colegiado aprove *ad referendum* o parecer da comissão. Após debate, a sugestão foi acatada por
58 unanimidade. **d) Deliberar** sobre a equivalência da disciplina *Fundamentos de América Latina I*
59 *(GER0005)* com *Fundamentos de América Latina II (GER0006)*. A equivalência foi aprovada
60 pelo colegiado por maioria para o Curso de Engenharia de Energia. **e) Deliberar** sobre a equiva-
61 lência da disciplina *Fundamentos de América Latina II (GER0006)* com *Fundamentos de*
62 *América Latina III (GER0007)*. A equivalência foi aprovada pelo colegiado por maioria para o
63 Curso de Engenharia de Energia. A Profa. Larissa Machado se manifestou contra, pois afirma
64 que esse não é o mecanismo correto para reduzir a carga horária e, em seu entendimento, não se
65 pode realizar equivalência entre duas disciplinas do mesmo curso. **5. Deliberar sobre decisões**
66 **ad referendum de matrícula compulsória com quebra de pré-requisitos, correquisitos e**
67 **choques de horário.** O Prof. Manuel Jarufe explicou as motivações das matrículas compul-
68 sórias. Foram solicitadas matrículas compulsórias: 1. Dos(as) estudantes que tinham possibili-
69 dade de se formar nos próximos dois semestres, evitando retenção – pois não contam com
70 recursos econômicos para se manterem em Foz do Iguaçu por mais tempo; 2. Dos(as) discentes
71 que estavam em situação iminente de se jubilar; 3. De alunos(as) de outros cursos que não são
72 obrigados a cumprir nossos pré-requisitos; 4. Dos(as) acadêmicos(as) que estavam com pedido
73 de aproveitamento pré-aprovado de disciplinas que são pré-requisitos, mas que ainda não foram
74 deferidas oficialmente e nem registradas no SIGAA; dos alunos em que o professor da discipli-
75 na se manifestou que não é necessário cumprir o pré-requisito, pois os conteúdos não eram
76 necessários para cursar a disciplina (disciplina de *Acionamentos*). O estudante Júlio Cezar
77 indicou que os(as) alunos(as) que se matricularam em *Acionamentos* não abriram processo tal
78 qual outros estudantes. Após debate, o colegiado homologou as decisões *ad referendum*, à exce-
79 ção da decisão envolvendo a disciplina de *Acionamentos*. Nesse caso, o encaminhamento foi que
80 a coordenação solicitasse, aos discentes matriculados de maneira compulsória, abrirem processo
81 na Secretaria Acadêmica, justificando o seu pedido e o colegiado deverá decidir se homologa
82 ou não a matrícula em Reunião Extraordinária. A cópia do processo deverá ser enviada aos



83 docentes, com antecedência, para análise prévia. O Prof. Manuel Jarufe propôs que, na próxima
84 reunião do colegiado, se definam os critérios e fluxos que orientem a resolução dessas situações.
85 O Prof. Fábyo Pereira sugeriu para critério de aceitação de matrícula compulsória que a nota do
86 estudante na *disciplina pré-requisito* reprovada deva estar entre 4,0 e 5,9. Após debate, o
87 colegiado aprovou por maioria a proposta do Prof. Manuel Jarufe. **6. Deliberar sobre transformação de optativas livres, que em PPCs anteriores eram disciplinas obrigatórias ou optativas obrigatórias, em optativas obrigatórias.** a) **Processo 23422.001360/2018-82.** A discente Shirley Carla Chamby solicitou que a disciplina Português/Espanhol Adicional Intermediário II (GER0042) passe a ser optativa – hoje é livre. b) **Processo 23422.0014159/2017-01.** A discente Valentina Vasquez Arango solicitou que as disciplinas Língua Portuguesa/Espanhola Adicional Intermediária (GER0027) e Química Geral Experimental (QUI0027) passem a ser optativas – hoje são livres. O colegiado aprovou as solicitações por unanimidade e determinou que esse tipo de pedido já estará automaticamente aprovado, não mais necessitando passar pelo colegiado. O
95 Processo 23422.004050/2018-08 será encaminhado ao NDE. **7. Vaga do professor Glaucio Roloff.** O Prof. Manuel Jarufe informou que a vaga para professor efetivo resultante da aposentadoria do prof. Glaucio Roloff está disponível, ou seja, o código da vaga está na UNILA e é muito importante definir o perfil da vaga e efetivar o novo docente o mais breve possível, por ser ano eleitoral. Também explicou sobre a necessidade de atender às disciplinas anteriormente ministradas pelo referido docente, através da contratação de um professor substituto, enquanto se realiza o processo de seleção e efetivação de um novo docente. O CITI deverá encaminhar o pedido embasado nas demandas dos cursos. O colegiado decidiu que as demandas das disciplinas sejam definidas com base nas solicitações de ofertas dos(as) discentes, que terão até segunda-feira, dia 9 de abril de 2018, para encaminhá-las à Coordenação. A Profa. Larissa Machado informou que há uma ata das Áreas que diz que a vaga é do Curso de Engenharia de Energia. O colegiado decidiu que será definido o perfil da vaga pelos professores com base nas demandas internas e externas do curso e aprovado posteriormente em reunião de colegiado. **8. Correção de texto sobre o Estágio Obrigatório no PPC.** O Prof. Fábyo Pereira sugeriu solicitar ao NDE a alteração do texto localizado na página 106, item 16.1, do PPC: onde se lê: "Ter completado 200 créditos (3400 horas) em disciplinas obrigatórias do curso" leia-se: "Ter completado 200 créditos (3400 horas) em disciplinas obrigatórias do curso, o que inclui os créditos referentes às disciplinas optativas obrigatórias". Após debate, o colegiado aprovou a sugestão por unanimidade. **9. Formação de comissão para acompanhamento da implementação dos laboratórios.** O Prof. Manuel Jarufe explanou sobre a complexidade da implantação dos laboratórios e, portanto, sobre a necessidade da formação de uma comissão para acompanhar o processo. Após debate, foi formada a seguinte composição, de maneira voluntária: Luis Evelio Garcia, Manuel Jarufe e Yasmine Linhares – esta última a confirmar. Foi solicitada publicação de portaria para a Comissão. **10. Encaminhamentos para aprovação do regulamento de TCC.** O Prof. Manuel Jarufe explicou sobre a pendência de aprovação do regulamento do TCC. A deliberação do colegiado foi encaminhada ao NDE, para reapresentar a proposta de mudança ao colegiado em um texto finalizado do novo regulamento. **11. O que houver.** a) A servidora Andrea Teixeira sugeriu que fossem definidas as seguintes datas das reuniões do Colegiado para o semestre: 11 de maio; 8 de junho e 13 de julho. O colegiado aprovou a sugestão por unanimidade. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h50. São anexos desta ata: 1. Lista de presença. 2. E-mail de convocação para a reunião. 3. Trinta e cinco Planos de Ensino. Eu, Andrea de Chermont Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada por seu presidente e secretária.

129
130
131 
132 **Andrea de Chermont Teixeira**
Secretária

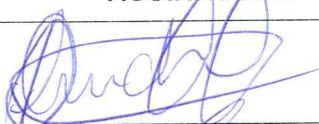

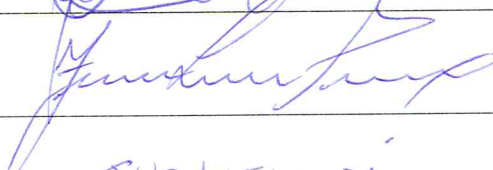

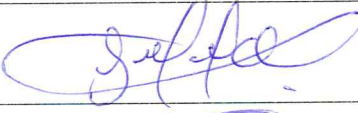
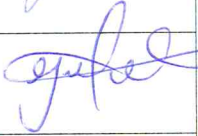


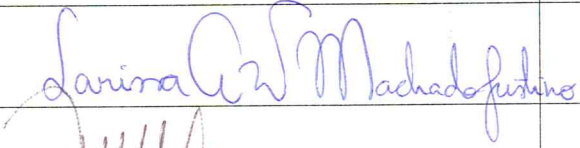









Manuel Salomon Salazar Jarufe
Presidente

Andrea de C. Teixeira
Assistente em Administração
SIAPE 1823965

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia de Energia – CEEN

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE ABRIL DE 2018

NOME	ASSINATURA	RUBRICA
01. Alexandre Alves		
02. Fabyo Luiz Pereira		
03. Glaucio Roloff	JUSTIFICADA	
04. Gustavo Adolfo Ronceros Rivas		
05. Jorge Javier Gimenez Ledesma		
06. Juan de Dios Garrido Arrate		
07. Larissa Andréia Wagner Machado		
08. Luis Evelio Garcia Acevedo		
09. Manuel Salomon Salazar Jarufe		
10. Mariana Ramos Reis Gaete		
11. Rodrigo Monteiro Eliott		
12. Rodrigo Guarizi	JUSTIFICADA	
13. Walber Ferreira Braga		
14. Walfrido Alonso Pippo	